

# U **CLUB** Busca de credibilidade \* 5 FEV 1991

**A**S ESPERANÇAS de um Congresso alinhado às exigências de recuperação do Poder Legislativo ganham ânimo com a posição assumida pelos novos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**O** DEPUTADO Ibsen Pinheiro e o Senador Mauro Benevides comprometem-se a concentrar esforços num programa de restauração da credibilidade da instituição, afetada por deformações que tanto envolvem o processo legislativo como a visão ética do comportamento parlamentar.

**N**ÃO são deformações de origem recente. Na sua maioria, diz Ibsen Pinheiro, vêm do "tempo em que o Congresso trocou prerrogativas por privilégios". Talvez por isso mesmo, com o passar do tempo, comportamentos individuais foram gradualmente minando o prestígio da própria instituição, como repetidas pesquisas de opinião pública já demonstraram.

**A**SSIM, medidas moralizadoras se tornaram urgentemente necessárias, e cabe às Mesas das duas Casas comandá-las, dentro de um Congresso que, pela magnitude de sua agenda nos próximos quatro anos, necessitará como nunca de uma aura de respeito. Os parlamentares recém-empossados já iniciam o

mandato tendo que votar as medidas de choque do Plano Collor II e assumirão papel constituinte quando da revisão da Carta de 88.

**A**DINÂMICA e a produtividade legislativas exibem hoje lacunas evidentes. Foi nesse terreno particularmente apropriado que as medidas provisórias encontraram o seu fermento e não demoraram a transformar-se em ponto crítico no relacionamento entre o Congresso e o Poder Executivo.

**P**ESQUISAS realizadas junto aos novos parlamentares revelaram alta taxa de repúdio pelo instrumento excepcional criado pelos constituintes de 88. Afinados em princípio com essa tendência, o Senador Mauro Benevides e o Deputado Ibsen Pinheiro são específicos e claros em condenar a "edição abusiva" de medidas provisórias. Não se trata de eliminá-las, mas apenas de submetê-las a uma regulamentação que torne o instrumento útil a necessidades urgentes do Executivo, sem invadir ou neutralizar as prerrogativas do Congresso no processo legislativo.

**P**ROJETOS de regulamentação, já existentes na Câmara e no Senado, não foram adiante por culpa dos próprios parlamen-

tares. Os dirigentes das duas Casas pretendem agora dar andamento rápido a iniciativas para a delimitação das MP, prometendo "instrumentos ágeis que garantam a apreciação, em tempo razoável, das matérias submetidas ao exame do Congresso". Sem essa contrapartida, que será resposta há muito devida aos rancos da acomodação e da proteção no Legislativo, não há realmente como acusar o Governo de incontinência no uso da faculdade legiferante que a Constituição lhe conferiu.

**P**RÁTICAS que contrariam a boa regra democrática podem ser identificadas no próprio Congresso, a exemplo do voto de liderança, que, na expressão do Deputado Roberto Magalhães, consagra a "ditadura dos líderes". Hoje esse recurso encampa, oficializa e encoraja a prática do abstencionismo nas Casas do Legislativo. Essa forma de contrafação do voto parlamentar, sobretudo quando vulgarizada, desserve à instituição e ao regime.

**C**OMO se vê, o caminho para a recuperação da imagem do Congresso tanto passa pela implantação da austeridade, através da anulação de vantagens despropositadas, como pela depuração e aperfeiçoamento do próprio processo legislativo.